



# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



## PUBLICADO

DATA: 16 de maio de 2023

EDIÇÃO: 9515 PÁGINA(S): B3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Autógrafo de Lei nº 33

Projeto de Lei nº 37

## LEI Nº. 027/2023

**Súmula:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.899.000,11 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e onze centavos), conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## L E I

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional de Transposição no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.899.000,11 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e onze centavos), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 93/2022, de 08 de novembro de 2022), como segue:-

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal de Apucarana	
1 - Legislativa	
31 – Ação Legislativa	
1 – Atividades Legislativas	
2.107.000 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
(1) 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.379.000,11
(2) 3.1.90.13.00.00.00 – Contribuições Patronais	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	270.000,00
(3) 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e restituições Trabalhistas	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00
(4) 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
(5) 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	90.000,00
(6) 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00
(9) 3.3.90.40.00.00.00 – Material de Consumo	
1- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.899.000,11</b>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2023 11:34 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <https://c.atende.net/p646242ff202ce>.





# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



- Art. 2º** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.005 – Secretaria da Fazenda	
0004.0123.0005.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
(248) 333903900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.899.000,11
<b>TOTAL</b>	<b>1.899.000,11</b>

- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 15 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente por:



SEBASTIAO FERREIRA  
MARTINS JUNIOR  
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Sebastião Ferreira Martins Júnior**

(Júnior da Femac)

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2023 11:34 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p646242ff702ce>.

